

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995, **DESIGNA** os adiante indicados para integrar, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS-SP, na qualidade de representantes:

I - do Poder Público:

a) da Casa Civil: Cristina Aparecida Gusmão dos Santos, RG 32.104.518-X, e Anderson Pitoscia, RG 22.587.554, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Jessica Natália Souza Pavan e Cristina Aparecida Gusmão dos Santos;

b) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Mariana Rodrigues da Silva, RG 49.239.571-8, como titular, em complementação ao mandato de Adriana Tedesco Telerman;

c) do Fundo Social de São Paulo - FUSP: Regiane dos Santos Fernandes, RG 28.317.200-9, e Florentina Dália Resende, RG 10.685.832-4, respectivamente como titular e suplente, para um mandato com término em 31 de março de 2026, ficando sem efeito o decreto publicado em 18 de junho de 2024, na parte relativa à designação de membros representantes do Fundo Social de São Paulo - FUSP;

II - da sociedade civil:

a) de Entidades de Assistência Social: da Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO: Janaina Marques Kavalciuki, RG 40.613.818-7, como suplente, em complementação ao mandato de Jair Francisco de Azevedo;

b) dos Portadores de Deficiência: do Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM: Késia Silva dos Santos, RG 48.078.127, como suplente, em complementação ao mandato de Maristela de Fátima Bueno.